



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 (Prorrogação)**

### **ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UFV**

O Departamento de Direito convoca os estudantes da graduação para eleição de seus representantes discentes (efetivo e suplente) no Colegiado.

#### **I - Da Eleição**

Os estudantes do curso de Direito poderão candidatar-se e votar para representantes no Colegiado do Departamento de Direito, distribuídos da seguinte forma:

Colegiado do Departamento – um representante efetivo e um suplente

#### **II - Do Calendário Eleitoral**

20/06/2023 a 21/06/2023 até às 16h – Inscrição das chapas através do endereço eletrônico [dpd@ufv.br](mailto:dpd@ufv.br);

21/06/2023 até às 18h – Homologação e divulgação dos candidatos inscritos;

22/06/2023 até às 12h – Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas através do *e-mail* [dpd@ufv.br](mailto:dpd@ufv.br).

22/06/2023 de 14h às 23h59 – Eleição eletrônica através do link a ser disponibilizado em [www.dpd.ufv.br](http://www.dpd.ufv.br);

23/06/2023 até às 9h – Divulgação do resultado.

23/06/2023 até às 15h – Prazo final para interposição de recurso contra o resultado;

23/06/2023 até às 18h – Homologação do resultado final.



### **III - Das Inscrições**

Para candidatar-se a uma representação ou suplência, no Colegiado do Curso Direito, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

As inscrições serão feitas via e-mail [dpd@ufv.br](mailto:dpd@ufv.br) para representante do Colegiado. Os candidatos das chapas deverão apresentar comprovante de matrícula e carga horária requerida para a pretendida representação, por meio do *print* do item “análise curricular do sapiens”. Além disso, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição e assinar o termo de consentimento quanto à ciência das normas deste edital.

### **IV - Da votação**

A votação dos discentes será realizada, no dia 22 de junho de 2023 das 14h às 23:59, por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. A eleição acontecerá por meio do sistema *Google Forms*, elaborado com auxílio do Diretório Acadêmico 8 de dezembro. Sua disponibilização será feita pelo DPD de um *link* de acesso, onde cada estudante de graduação fará *login* com seu e-mail UFV e procederá a votação. As respostas enviadas antes ou após o prazo aqui mencionado não serão consideradas.

### **V - Da apuração dos votos**



A apuração dos votos será realizada pelo DPD e disponibilizada no site do Departamento de Direito.

## **VI - Dos resultados – homologação**

O Colegiado do Departamento de Direito homologará o resultado da eleição.

Viçosa, 20 de junho de 2023.

PROF FERNANDO LAÉRCIO ALVES DA SILVA  
Chefe do Departamento de Direito